



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

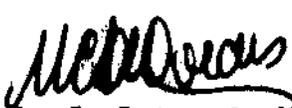
Ofício n.º

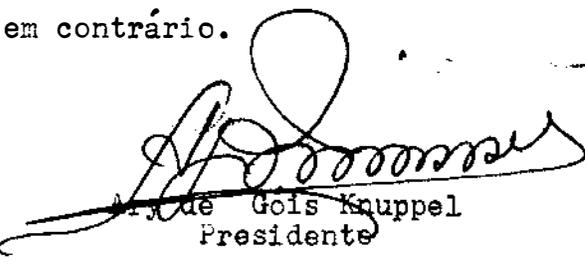
RESOLUÇÃO Nº 4765

Dispõe sobre abertura
de crédito suplementar.

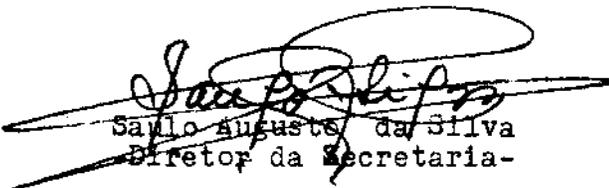
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, um crédito de R\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), suplementar à verba 3.1.1 1.0.1 - b- Secretaria da Câmara - 02- Vencimentos do Pessoal Efetivo - V- Substituições.
- Artigo 2º - O crédito ora aberto correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marcello C. Dutra de Moraes
1º Secretário


João de Góis Knuppel
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, em 16 de junho de 1965.


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria-